



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 024/2017

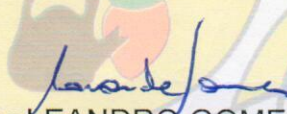
Santo Antônio do Planalto, 04 de abril de 2017.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei nº 013/2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2017, o Projeto de lei nº 013/2017, de 27 de março de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”, foi APROVADO por UNANIMIDADE, sem emendas.

Respeitosamente,


Vereador LEANDRO GOMES,
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal
NESTA

